

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224



PORTARIA GAB/PREF N° 0099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei nº 378/2012 de 21 de março de 2012 – Estrutura Organizacional do Poder Executivo e seu Quadro de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar gratificação salarial para a servidora **Nájjylla Rayan Pereira da Silva**, ocupante do cargo Efetivo de Assistente de Compras respondendo pelo Setor de Compras e almoxarifado na Secretaria de Finanças, no valor de 200,00 (duzentos reais) mensal, sendo incorporada na folha de pagamento, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal